



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais	3
2. Informações Institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros	6
4. Recursos humanos	8
5. Informações gerais	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	14
7. Gestão de recursos	17
8. Distribuição.....	22
9. Risco	24
10. Compliance e controles internos	311
11. Jurídico	355
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	355

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.0]



1. Informações cadastrais

1.1	Razão social	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
1.2	Nome fantasia	BB ASSET MANAGEMENT
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?	Sim
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.	Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Distribuidora – 20.05.1986 Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012 Administradora de FAPI – 21.07.2007 Administradora de FIDC – 21.05.2010 Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?	Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais; ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias) ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos CORECON - Conselho Regional de Economia PRI – Princípios para o Investimento Responsável
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?	Nacional
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?	A BB ASSET MANAGEMENT possui uma filial localizada em São Paulo.
1.8	Endereço	Avenida República do Chile, 330 - 7ª e 8ª andares - Torre Oeste – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20031-170



3

1.9	CNPJ	30.822.936/0001-69
1.10	Data de Constituição	15.05.1986
1.11	Telefones	Sede: 55 21 3808-7500 Filial São Paulo: 55 11 4298-7550
1.12	Website	www.bb.com.br/bbasset
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	Gerência Executiva Gestão Corporativa Divisão Governança e Estratégia Corporativa
1.14	Telefone para contato	55 21 3808-7500
1.15	E-mail para contato	bbasset@bb.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).	A BB ASSET MANAGEMENT é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).	Anexo 1 - Organograma Conglomerado BB
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).	Anexo 2 - Organograma BB ASSET MANAGEMENT; Anexo 3 - Seção III - Resumo Profissional.



4

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, a BB ASSET MANAGEMENT é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

CÓDIGO DE ÉTICA

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB ASSET MANAGEMENT é aderente ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB ASSET MANAGEMENT é signatária do PRI – Principios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASGI).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB ASSET MANAGEMENT aderiu ao Código AMEC de Principios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas a gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

- 2.8**
- I. CNPJ da empresa;
 - II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
 - III. qual a atividade por ele desempenhada.

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB ASSET MANAGEMENT, detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado (Anexo 1). Quanto aos principais executivos da BB ASSET MANAGEMENT, estes não possuem participações em outros negócios.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

- 2.9**
- I. a estrutura funcional de segregação e
 - II. o relacionamento com a gestora.

A maioria dos fundos sob gestão da BB ASSET MANAGEMENT contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Em 2022, a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. alterou seu nome fantasia de “BB DTVM” para “BB Asset Management”.

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5 (cinco) anos (valores expressos em milhões).			
Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2018	R\$ 956.037,72	284	782
2019	R\$ 1.065.087,80	281	874
2020	R\$ 1.194.967,74	285	981
2021	R\$ 1.387.232,51	281	1.059
2022	R\$ 1.416.807,12	302	1.143
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS		Nº	% Carteira
3.2 Domicílio local		1.133	99,38%
Domicílio em outro país		10	0,62%



dados da Anbima, com objetivo de monitorar a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de P/L, bem como a análise comparativa de Peer Group que reúne uma diversidade de fundos de outras instituições financeiras.

É utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional, facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

Por último, o Programa de Desempenho Gratificado – PDG – premia semestralmente todos os funcionários que trabalham diretamente na gestão dos ativos, quando estes atingem objetivos previamente estipulados.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB ASSET, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, através da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, oferece, anualmente, Workshops que visam a disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Estes Workshops abordam, entre outros temas, o de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro. Os workshops são amplamente divulgados para estimular a participação de todos. Como mencionado no item 4.3, a BB ASSET possui, ainda, o Programa Trilhas de Aprendizagem, que possui as trilhas obrigatórias de Ética e Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos, onde cursos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro são oferecidos em uma plataforma de e-learning, na Universidade Corporativa do BB. Além disso, a BB ASSET estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro quando oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada certificação interna.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A BB ASSET realiza Workshops anuais que visam à disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Entre os temas abordados está o Programa de Compliance que constitui no conjunto de medidas e controles que a BB ASSET adota para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, ao código de ética do BB e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB ASSET. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB ASSET têm por finalidade instituir normas relevantes ao segmento de asset management, como por exemplo, as regras para investimentos pessoais dos funcionários.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 4.5, a BB ASSET possui Programa de Trilhas de Aprendizagem, onde a Trilha Ética, composta por cursos disponibilizados em plataforma e-learning, que devem ser realizados por todo o corpo funcional.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Ver resposta 5.2.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software)?

A BB ASSET preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado na Estratégia Corporativa e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo. São consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB Asset recebeu o Rating MOI, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's Local Brasil, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB Asset se deu em maio de 2022.

Desde 2017, a BB Asset também recebe nota “Excelente” pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB Asset são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2022 mantendo sua perspectiva estável.

Os relatórios de rating da BB Asset podem ser consultados nos anexos 4 e 5 deste questionário.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB Asset já recebeu várias premiações, dentre elas:

2022

Guia Valor de Fundos de Investimento

Destaque em rentabilidade nas categorias Ações Índices, Renda Fixa D, Investimento no Exterior, Ações no Exterior e Juro Real.

Fonte: Guia de Fundos - Dezembro 2022

Melhores Fundos para Institucionais

A BB Asset teve 27 fundos premiados como excelentes, sendo: 15 fundos de ações, 2 fundos multimercado e 10 estratégias de renda fixa.



Fonte: Revista Investidor Institucional

Guia FGV de Fundos 2022

Melhor Gestor de Ações, 2º Melhor Gestor Geral, 2º Melhor Gestor de Varejo e 2º Melhor Gestor de Atacado

Fonte: FGV

TOP ASSET

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias

Fundos de Pensão, Previdência Aberta, Corporate, Varejo Tradicional, Poder Público, Renda Fixa, Fundos Previdenciários, FIDCs e Fundos Exclusivos Locais.

 Fonte: Revista Investidor Institucional
 Edição 345 - abril/2022

Melhor Banco e Plataforma para Investir (MBPI)

Melhor Gestora de Fundos de Ações

 Portal de Fundos - www.portaldetfundos.com/mbpi (Fevereiro de 2022)

2021

Ranking Mais Retorno

BB Ações Siderurgia e BB Ações Exportação eleitos entre os 10 mais rentáveis fundos de ações de janeiro a julho de 2021

 Fonte: maisretorno.com – Agosto 2021

Estadão Finanças Mais

1º lugar na categoria Corretoras e Distribuidoras

Fonte: Estadão Finanças Mais – Setembro 2021

TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Varejo, Corporate, Previdência Aberta, Fundos de Pensão e Governo, Revista Investidor Institucional

Guia Valor de Fundos de Investimento

Destaque nas Categorias Ações Índice, Prefixado Renda Fixa Ativo, Investimento no Exterior e Renda Fixa DI

Fonte: Guia de Fundos - Agosto 2021

Melhores Fundos para Investidores Institucionais

33 Fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 339 – Agosto 2021

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Varejo, Previdência Aberta, Fundos de Pensão, Governo e Fundos Governamentais e Fundos

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 335 – Abril 2021

Melhor Banco e Plataforma para Investir

Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa

Fonte: Portal de Fundos – Março 2021

Melhores Fundos Para Institucionais

34 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 334 – Março 2021

Ranking Guia de Fundos FGV

Maior Gestora de Fundos de Renda Fixa

Fonte: Guia de Fundos FGV – Fevereiro 2021

2020

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

Melhores Fundos para Institucionais

30 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

Melhores Fundos para Institucionais

20 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

 Melhor Banco para Investir
 2ª colocação na Categoria Ações

 Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

Ranking Exame - Onde Investir 2020

Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa

Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019



Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

Melhores Fundos para Institucionais
21 Fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

Melhores Fundos para Institucionais
18 Fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

Melhor Banco para Investir:

1ª colocação na categoria Renda Fixa
2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo

Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018

Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos

Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais
12 Fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDCs.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais
14 Fundos considerados excelentes



13

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018

Melhor Banco para Investir na categoria Varejo Seletivo

Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 12 analistas e 01 Gerente;

Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;

Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim. A BB Asset desenvolveu metodologia proprietária para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outra vez servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;

- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.

- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

As mesmas dimensões acima são consideradas na Divisão de Análise de Crédito. Após uma avaliação criteriosa dos aspectos elencados, é definido um rating ASG para as empresas emissoras de dívida. De acordo com esse rating, a operação analisada poderá ter seu limite elevado, reduzido ou indeferido. Essa avaliação é feita de forma periódica e recorrente, nas revisões de limite de crédito das empresas e nas análises de novas emissões de dívida.



14

No ano de 2020 a BB Asset desenvolveu metodologia ASG para os Títulos Soberanos, estabelecendo uma classificação de risco ASG, considerando esta nota dentre os aspectos que avaliam o risco e as perspectivas macroeconômicas globais e específicas para o universo de países sob acompanhamento.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos, possuindo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 22 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em dezembro 2020, a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Chistiane da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB Asset.

Em dezembro de 2021, José Mauricio Pimental Batista assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Rebelo Lopes, que assumiu o cargo de Economista-Chefe do Banco do Brasil. José Mauricio já trabalhava na Divisão de Análise Macroeconômica há mais de 10 anos, e mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB Asset com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 175 empresas e 67 bancos são cobertos), em especial às componentes dos principais Índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertencentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise de grande parte das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Em algumas situações é utilizada a análise por múltiplos, em especial nos BDRs Latam cobertos. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por DCF ou múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de

um índice compilado denominado, Stock Guide, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Mensalmente é fornecida uma carteira qualitativa/fundamentalista aos gestores dos fundos de renda variável e multimercados que serve como insumo ao processo de tomada de decisão na alocação de investimentos, seguida por uma reunião mensal com apresentação entre analistas e gestores, de forma a validar todos os casos que estão sendo recomendados na referida carteira.

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- Ranking Quantitativo - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.
- Long x Short - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de spreads de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

- Carteira teórica de FI - portfólio elaborado com base na composição do IFIX, com o objetivo de oferecer exposição ao mercado brasileiro de fundos imobiliários. O modelo quantitativo seleciona os principais ativos do índice de referência, buscando formar uma carteira com as mesmas características de risco do índice de referência (benchmark), sem a necessidade de replicá-lo integralmente.
- Carteira Global - A estratégia de alocação entre os países tem como base o comportamento das expectativas de lucros, múltiplos de mercado e análise macro para os diferentes mercados. Partindo da ponderação inicial do benchmark, promovemos ajustes na participação de cada posição de acordo com nossa avaliação a respeito do comportamento esperado dos ativos.
- Indicação de abertura de posições vendidas - A estratégia visa buscar oportunidades de abertura de posições vendidas em ativos com base em indicadores técnicos, aliado a filtros de exclusão com critérios quantitativos/qualitativos.

- Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite anteciper a composição dos índices (BOVESPA e IBRX).
- Surpresa de resultados - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calculase o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side. O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (atualmente 155

empresas e 67 bancos são cobertos). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, covenants financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhoria na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB Asset, o Gestão de Risco de Crédito (GRCC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os quantitativos e, também, os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), da Refinitiv (Eikon), Bloomberg e também a base de dados da Economatica e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2018 a dezembro de 2022 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entrou: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a então Divisão de Inovação)

Entrou: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entrou: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entrou: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entrou: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entrou: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):

Entrou: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entrou: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito

Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entrou: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entrou: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entrou: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entrou: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entrou: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:

Sai: Luiz Gustavo Moraes Galbaum (Licença)

Entrou: Luiz Henrique Aragão de Souza

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a então Divisão de Inovação)



Sai: Marcelo Gusmão Arnosti
Entra: Marcelo Rebelo Lopes
Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)
Entra: Frederico Monteiro de Aguiar
Em 11/2020

Diretor Presidente:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)

Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Em 06/2021

Divisão

Sai: Vinicius Ribeiro Vieira (Demissão a pedido)

Entra: Maurício Schuck

Em 12/2021

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Rebelo Lopes (assumiu como Economista Chefe do BB)

Entra: José Maurício Pimentel Baptista

Em 04/2022

Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio

Sai: Roberto Batista de Jesus (aposentadoria)

Entra: Roger Alan Marcal da Silva

Em 11/2022

Divisão Fundos RF Ativos e Câmbio

Sai: Roger Alan Marcal da Silva (assume a Equipe High Alpha

Entra: Rafael Santos da Silva Guimarães

Em 12/2022

É criada a Divisão de Fundos Quantitativos

Entra: Juliano Otávio Mendes dos Santos

Divisão de Fundos de Ações Indexados

Sai: Verana Barbosa Regattieri (permuta com Luis Claudio e assume a Divisão de Análise Fundamentalista e Quant.)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Divisão de Fundos Multimercados:

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assume como Assessor Especial na Gerência de TI)

Entra: Rafael Vidal Esteves

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A BB ASSET possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração de Recursos de Terceiros.

Para seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB ASSET, com validade de 12 meses, sendo realizada sempre no mês de março.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB Asset considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão. Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Econômática, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de roteio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias; assegurar o cumprimento

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINOQA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINOQA, monitorados e atualizados ao longo do dia.

Em complemento às ações listadas acima, foi desenvolvido no sistema proprietário Front Office a funcionalidade de apuração do prazo médio para o Compliance e fluxo de caixa Intraday que recebe melhorias constantemente.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.



O critério de distribuição das ordens para as corretoras parte de um princípio equitativo, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com a BB Asset.

Incluímos em nosso ranking a avaliação de relacionamento para dois itens: receitas de alíquota recebidas pelos fundos e avaliação dos serviços de Research.

A avaliação do alíquota é feita pela classificação do total de receitas que os fundos receberam, onde no primeiro levantamento as três corretoras que mais geraram receitas de abril a setembro, vão receber um aumento de volume de operações de aproximadamente 10% no período de outubro a março. E no segundo levantamento é feito de outubro a março, com o incremento sendo feito entre abril e setembro.

A Avaliação do serviço de Research é feita por metodologia desenvolvida pela divisão de Análise Quantitativa, onde as cinco primeiras desta avaliação vão receber o incremento de operações de 10% no mesmo modelo descrito para a avaliação de alíquota.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e a norma de gestão das carteiras e Fundos geridos, além das alçadas internas da BB Asset.

Cotas de fundos mútuos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Diligence conduzido pela BB Asset. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração ao fundo offshore. Também é realizada uma análise de aspectos técnicos do fundo e gestora a serem investido, como: Tracking Record, patrimônio líquido, aspectos operacionais para alocação, disponibilidade de reportings e informações em base de dados públicas e/ou de sistemas contratados pela empresa.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise específica do ativo. São utilizados, concomitantemente, critérios de análise bottom-up e top-down, alinhados à análises macro e microeconômicas, análise de balanços de empresas, consenso de analistas, análise de posicionamento de outras gestoras, índices quantitativos, reportings, bem como outras análises adequadas especificamente a determinadas estratégias. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia determinada ordem analisando condições como: o nível de preço, bid-ask spread, impacto no mercado, e custo de oportunidade.

8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1**
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. entrega seu cliente (KYC);
 - III. PLDEF; e
 - IV. cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a corretistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Unidade de Segurança Institucional do Banco do Brasil – USI normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Resaltamos que a BB Asset possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., distribuidor contratado.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

- O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB Asset.
- Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04),
 - Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45),
 - Banco C6 S.A. (CNPJ: 31.872.495/0001-72);
 - CM Capital Markets (02.685.483/0001-30),
 - Genial Investimentos (CNPJ: 27.652.684/0001-62),
 - Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores (CNPJ: 65.913.436/0001-17);
 - Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 18.945.670/0001-46);



- Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 12.392.983/0001-38);
- Modal (05.389.174/0001-01);
- Nepton Investimentos (52.904.364/0001-08);
- Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 04.257.795/0001-79);
- Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 62.169.875/0001-79);
- Órama DTVM (13.293.225/0001-25);
- Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ: 29.162.769/0001-98);
- Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda (CNPJ: 92.875.780/0001-31);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04);
- XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82).

Além disso, a BB Asset realiza distribuição de fundos destinados à Entidades Fechadas de Previdência Complementar através de 4 escritórios de agente autônomo de investimentos especializados no atendimento ao público institucional: Estoril AAI (CNPJ: 20.180.495/0001-72), Grid AAI (CNPJ: 17.203.539/0001-40), Alpina AAI (CNPJ: 29.591.159/0001-00) e Grupo AAI (CNPJ: 07.133.162/0001-47).

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PI, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB Asset atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB Asset dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Divida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

O portfólio de produtos para distribuição via escritórios AAI é destinado ao público institucional, exclusivamente Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB Asset é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB Asset também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a corretistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB Asset se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente.

As informações necessárias à consecução dos serviços atetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB Asset possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todos as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em janeiro de 2018, Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, que era composta por quatro Divisões: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018, houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade (que fazia parte da Gerência Governança, Regulação e Compliance) para a Gerência Executiva de Gestão de Riscos. Com a migração, o nome da área passou para Divisão Compliance e Controles Internos. Além disso, ocorreram outras mudanças de nomenclatura, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019, em razão da aposentadoria do Gerente Mauro Rittins Gonçalves Valério, responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, foi nomeado para o cargo Juliano Otávio Mendes dos Santos.



Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria de Oliveira Ribeiro, se aposentou. A Divisão ficou sob a responsabilidade do Gerente da Divisão de Compliance e Controles e Internos, Ricardo Cesar Massena Misiac.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM (atual BB Asset). A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI (área migrada para a atual Gerência de Tecnológica)

Em maio de 2021, Ricardo Cesar Massena Misiac, Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos se aposentou. Sendo nomeado para o cargo Leonardo Gomes de Souza que ficou como responsável pelas Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos.

Em agosto de 2021, a BB DTVM (atual BB Asset) aprovou a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, sendo mantido o gerente Leonardo Gomes de Souza.

Em novembro de 2022, Janaina Rodrigues Alves de Nascimento assumiu a Gerência da Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito com a movimentação do Gerente de Soluções Juliano Otávio Mendes dos Santos para a Divisão Fundos Quantitativos na Gerência Fundos Multimercados, Ações e *Offshore*.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VAR diário e Histórico do VAR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Liquidez do ativo e do passivo dos fundos (em normalidade e estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno. Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento à CVM. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras

administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB Asset, sendo encaminhado à Diretoria Executiva. Para alguns fundos específicos possuímos relatórios para acompanhamento de diversas matrizes de risco como por exemplo: volatilidade, drawdown, liquidez do ativo.

Cabe destacar, também, que em toda reunião ordinária do Conselho de Administração há a entrega do Relatório Gerencial onde encontram-se inseridos, entre outras informações, reports sobre riscos corporativos bem como a evolução dos indicadores de monitoramento dos riscos.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debentures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB Asset, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB Asset. A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores e data pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB Asset.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição à risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB Asset.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB Asset com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na origem, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de



operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos. Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encareteradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, pactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos de BB Asset.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas serão decididos pela Diretoria Executiva da BB Asset, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com apoio do suporte jurídico, quando necessário. A qualidade do crédito é revisada periodicamente, conforme definido no Manual de análise de crédito e operações estruturadas e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB ASSET, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment), seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship e análise através de metodologia própria para os critérios ASG.

A empresa não assume risco de crédito de emissor; inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB ASSET, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.



27

Destacamos ainda, após a análise e concepção do crédito, caso aconteça algum evento adverso, como por exemplo envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, ou alguma falha de governança, o comitê de crédito se reúne e define as consequências que podem ser a suspensão do limite, com a manutenção das operações vigentes até a suspensão do limite e pedido de vencimento antecipado.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apuração, possui algum procedimento ou estratégia no caso da ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase-perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. Possuímos uma Gerência de Tecnologia e Informação que é responsável por:

I - Gerir:

- i. a evolução da maturidade da empresa em tecnologia e analytics;
 - ii. a construção e manutenção de aplicações de tecnologia da informação;
 - iii. a construção e a manutenção de data warehouses e datamarts;
 - iv. a construção e a manutenção de modelos de análise de dados;
 - v. o monitoramento das aplicações e serviços de TI e de inteligência analítica;
 - vi. o modelo de governança de TI e Gestão de TI;
 - vii. o modelo de governança de dados e inteligência analítica;
 - viii. a construção da estratégia de tecnologia da informação, bem como a inovação em tecnologia;
 - ix. orçamento de TI;
 - x. o uso de fábricas de softwares contratadas;
 - xi. a prospecção de ferramentas e soluções de TI para o negócio;
 - xii. o monitoramento das tendências em tecnologia e inteligência analítica;
 - xiii. a disseminação da cultura data-driven;
 - xiv. a participação da BB Asset no Programa de Investimento em Startups do BB (PEIS); os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas;
 - xv. os riscos, os controles e a conformidade dos processos em seu âmbito de atuação, incluídos aqueles conduzidos pelas áreas executoras e subordinadas.
- II - Gerir e propor:
- i. estratégias de tecnologia para a BB Asset;
 - ii. a execução de projetos estruturantes de soluções de TI e analytics;
- III - Assessorar a coordenação do Comitê de Tecnologia e Informação
- IV - Acompanhar:
- i. a aquisição de hardware, software e serviços de TI;
 - ii. as atividades ligadas à tecnologia de informação e telecomunicação;
 - iii. os assuntos relacionados às soluções de infraestrutura, de segurança e integração de TI.
- V - Implementar os processos necessários ao melhor monitoramento e tratamento do risco cibernético.



28

O Currículo dos profissionais e organograma da Gerência de Tecnologia e Informação disponíveis no Anexo 6.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas. A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes. Quando do agrupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset aplicadas aos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB Asset, clarifica que um dos deveres de todos é autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramos corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB Asset), que poderão ser executadas pelo Gerente de Soluções de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente de Soluções de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A Diretoria de Tecnologia (Ditec) do Banco do Brasil, fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria Executiva, Gestão de Ativos, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho (de forma reservada, mantendo a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB Asset. O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB Asset. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e filiais, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server). Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", "hierização",

29



controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

- Estas políticas determinam:
- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
 - Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
 - Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contêm os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos. Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação. O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente. O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 KVA e 3 x 160 KVA) em paralelo redundância. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

30



10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de Interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, PLANALTO, BACEN, Receita Federal, B3, Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre outras, além da utilização da ferramenta “Radar Regulatório” disponibilizada pelo Banco do Brasil.

Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB ASSET MANAGEMENT e via TEAMS aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB ASSET MANAGEMENT. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema “FRONT OFFICE”, especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos. No caso dos títulos públicos e através do sistema “OFERTA” os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistemas de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset é um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador, Banco do Brasil S.A., tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de *asset management* e que não foram abordados pelo Código da *holding*. Considerando as particularidades descritas acima, as Diretrizes Éticas Profissionais têm por objetivo disciplinar a conduta dos profissionais que atuam na BB Asset, de forma complementar às regras contidas no Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil. Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Código de Ética e Normas de Conduta do BB, o Termo de Ciência e Concordância às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset e, também, a Declaração Anual de Observância às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB Asset estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo III – Diretrizes Para Investimentos Pessoais das Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

As operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários negociadas no mercado organizado de Bolsa e de Títulos Públicos Federais, doméstico ou internacional, são obrigatoriamente cursadas no Home Broker do Banco do Brasil, mediante registro prévio no aplicativo CIP – Controle de Investimentos Pessoais, disponível na Intranet da BB Asset.

O monitoramento é realizado periodicamente verificando se as negociações realizadas estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). As intenções de compra ou venda de ativos por parte de empregados e membros da Diretoria da BB Asset devem, previamente à negociação, ser registradas em sistema próprio de controle de investimentos pessoais.

A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, semestralmente, realiza monitoramentos onde são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos empregados e membros da Diretoria. Ressalta-se que todas as operações devem ser realizadas exclusivamente por meio do *home broker* do Banco do Brasil. O resultado dos monitoramentos é levado ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Realizamos avaliação interna de risco com objetivo de identificar emensurar o risco da utilização de produtos e serviços para práticas ilícitas de lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção, considerando o perfil de risco: da instituição, incluindo o modelo de negócio e a área geográfica de atuação; das operações, transações, produtos e serviços; abrangendo todos os canais de distribuição e a utilização de novas tecnologias; e das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

Não admitimos a movimentação de recursos nos Fundos de Investimento por meio de contas correntes anônimas ou vinculadas a titulares fictícios.

Avalliamos, na análise das operações, os instrumentos utilizados, a forma de realização, a frequência, as partes e valores envolvidos e qualquer indicativo de irregularidade ou ilegalidade envolvendo as operações dos fundos de investimento e carteiras administradas, com vistas à detecção de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ou corrupção, de acordo com a Avaliação Interna de Riscos da BB Asset.

Adotamos procedimentos para análise das operações dos fundos de investimento com títulos públicos e títulos privados, no mercado secundário, com vistas à detecção de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ou corrupção.

Adotamos procedimentos para análise de toda a movimentação de compra e venda das carteiras administradas e fundos de investimento exclusivos e restritos com vistas à detecção de indícios



de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ou corrupção.

Adotamos procedimentos de due diligence para mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e corrupção, de acordo com a atividade, a jurisdição e os agentes envolvidos.

Adotamos procedimentos de due diligence para avaliação das políticas, procedimentos e controles relacionados à prevenção de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e corrupção, em especial o processo de "Conheça seu cliente" (KYC), na contratação de Distribuidores por Conta e Ordem.

Adotamos medidas de caráter restritivo quanto à realização de negócios e à manutenção de relacionamento negocial com distribuidores de cotas, fornecedores e demais parceiros quando as circunstâncias revelam evidências de envolvimento em atos ligados à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ou corrupção, observada a legislação vigente.

Condiționamos a realização de negócios e a manutenção de relação de correspondência com instituições financeiras, Corretoras de Valores, parceiros, contrapartes e demais colaboradores, à existência, no âmbito daqueles, de mecanismos para prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e a contratação à inexistência de condenação administrativa ou judicial nas sanções da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013).

Consideramos, na manutenção de relação de negócios com parceiros e fornecedores, a existência, no âmbito daqueles terceiros, de mecanismos para prevenção à corrupção.

Adotamos procedimentos para o acompanhamento do processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo pela alta administração, garantindo seu comprometimento com a efetividade e melhoria contínua da política, dos procedimentos e dos controles internos exigidos.

Adotamos procedimentos para análise das operações financeiras que revelam indícios de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo ou ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa de forma sigilosa, inclusive em relação aos clientes, bem como os processos relativos à apuração de atos suspeitos de corrupção.

Comunicamos ao BB as operações ou propostas de operações que, na forma da legislação vigente, caracterizam indicio de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e de corrupção, para posterior comunicação às autoridades competentes, realizadas pelo controlador.

Solicitamos que nossos parceiros e fornecedores adotem critérios para contratação e acompanhamento da conduta de funcionários, com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e à corrupção.

Utilizamos programa específico de treinamento de funcionários sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e à corrupção.

Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

10.8 A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo

às Resoluções CMN 2451 e 2486 (Chinese Wall), a BB Asset concentra-se exclusivamente em gestão e administração de recursos de terceiros.

A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.

Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de gestão da empresa observando-se a Resolução CMN 21, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos e privados, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELC) para as operações de títulos públicos e os títulos privados são lançados na CETIP, a responsável pelo registro, custódia e liquidação dos títulos privados de renda fixa. O acompanhamento é realizado via sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/TTítulos Públicos para os títulos públicos e no sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/TTítulos Privados para os títulos privados, que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a sua contabilização. Esses dois mercados são monitorados durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de Balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado. São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referente a preços indicativos para os diversos títulos. As operações são realizadas via sistema interno – Plataforma/BB Asset/Negócios/, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada. Plataforma/BB Asset/Negócios/1 - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O monitoramento das posições das carteiras dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento é realizado pela Divisão Governança e Administração de Fundos, diariamente, utilizando o sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de Compliance.

Caso haja algum fundo desequilibrado, a área encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência no tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.



A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração. Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB Asset são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB Asset.

Ainda, conforme acórdão TCU 2604/2018, os diretores e presidente devem comunicar à Comissão de Ética Pública o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretenda aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB Asset não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da LCVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB ASSET MANAGEMENT. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordinar-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

12. Anexos ou endereço eletrônico

Anexo ou link	
12.1 Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3



35

12.2 Código de ética e conduta

<https://www.bb.com.br/pbb/dapira-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/>

12.3 Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)

<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos/politica-de-voto#/>

12.4 Relatório de Rating

Idem Item 12.2

12.5 Manual/Política de Liquidez

Não se aplica

12.6 Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)

Idem Item 12.2

12.7 Formulário de referência

Idem Item 12.2

12.8 Manual/Política de controles internos e compliance

Idem Item 12.2

12.9 Manual/Política de gestão de risco

Idem Item 12.2 (Capítulo do código de ética)

12.10 Manual/Política de investimentos pessoais

Idem Item 12.2

12.11 Manual/Política de rasteio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários

Idem Item 12.2

12.12 Manual/Política de segurança de informação

Idem Item 12.2

12.13 Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Não se aplica.

12.14 Manual/Política de KYC

Não se aplica.

12.15 Manual/Política que tratam da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários

Idem Item 12.2

12.16 Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental

Idem Item 12.2

12.17 Manual/Política de seleção e contratação de terceiros

Idem Item 12.2

- ATIVA S.A. CTGV
- BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA
- BRADESCO S.A. CTVM
- BTG PACTUAL CTVM S.A.
- CITIGROUP GMB CCTVM S.A.
- CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA
- CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM
- GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM SA



36

- GOLDMAN SACHS DO BRASIL
CTVM
- ITAU CV S.A.
- MERRILL LYNCH S.A. CTVM
- MORGAN STANLEY CTVM SA
- NECTON INV S.A. CVMC
- NOVA FUTURA DTVM LTDA
- RENASCENÇA DTVM LTDA
- SAFRA CVC LTDA.
- SANTANDER S.A. CCT*
- TERRA INVESTIMENTOS CM S/A
- TULLETT PREBRON BRASIL S. A.
CVC
- UBS BRASIL CCTVM

[Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2023]

[Assinatura Eletrônica]	[Assinatura Eletrônica]
[Gisele Cilaine Ilchechen Coelho]	[Mário Roberto Berrone Lopes]
[Diretora Executiva]	[Diretor Executivo]
[21 3808-7500]	[21 3808-7500]
[bbasset@bb.com.br]	[bbasset@bb.com.br]

